MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1683/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 25354/2012,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, os servidores abaixo relacionados e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL,** nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, destes servidores ao segundo padrão da classe de suas carreiras, com efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2012.

NOME	CARGO	PADRÃO A PARTIR DE 19/11/2012
ADRIANA XIMENES RODRIGUES	ANALISTA MINISTERIAL	ANM- A2
ALCIVAN DA COSTA MARQUES	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
FLORENTINO MANOEL LIMA CAMPELO JUNIOR	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
JOSÉ CLAUDEIR BATISTA ALCÂNTARA	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
PABLO KELSON VERAS GOMES	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2
TÉSSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA	TÉCNICO MINISTERIAL	TCM - A2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça